

9.3. A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos que estará disponível sítio da UFVJM, retirados do programa das disciplinas.

10. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

10.1. As provas serão realizadas em data, horário e local estabelecidos neste Edital.

10.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade.

10.3. Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horários previamente fixados.

10.4. As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.

10.5. Em caso de empate a classificação será feita por ordem:

10.5.1. maior nota na prova didática;

10.5.2. maior nota na análise do curriculum lattes;

10.5.3. for mais idoso.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99;

11.2. Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargos, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, observados, também a carga horária semanal máxima permitida em legislação e compatibilidade de horários e cargos, ou declaração negativa de acumulação de cargos, se for o caso;

11.3. De acordo com o disposto no artigo 9º e no inciso III da Lei n.º 8.745/93, alterado pela Lei nº 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei n.º 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

11.4. No momento da Contratação, o candidato deverá apresentar o Diploma de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme exigência deste edital, não sendo aceito declarações de conclusões de curso ou documento similar.

12. DO PROGRAMA:

12.1. O programa para as disciplinas objeto deste Edital encontram-se nas instruções específicas, disponível no site: www.ufvjm.edu.br.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução n.º 14-CONSU, de 27/04/2011. Os casos não contemplados na Resolução n.º 14-CONSU, de 27/04/2011, nem no edital do processo seletivo, poderão a critério da comissão julgadora, serem resolvidos com base na resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2017.

13.2. A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

13.3. Os candidatos terão o prazo de trinta dias corridos, contados da publicação do edital de homologação do resultado do processo seletivo simplificado, para requerer a devolução dos documentos apresentados para comprovação da prova de títulos, os quais, se não forem requeridos nesse prazo, serão descartados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

14.1.1 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da homologação do resultado no DOU.

Diamantina, 21 de março de 2019.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LOGÍSTICA

AVISO LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2019

Venda de excedente de leite (in natura tipo B) da Fazenda Experimental do Moura, pertencentes à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Retirada do edital: a partir de 15/03/2019, no sítio www.ufvjm.edu.br. Período de vistoria: de 15/03/2019 a 01/04/2019, em dias úteis. Agendamento pelo telefone: (38) 9 9922 1548 - Fazenda do Moura em Curvelo (MG) da UFVJM. Sessão de lances: 01/04/2019, às 10:00. Fazenda Experimental do Moura - Curvelo (MG), Rodovia MG 421, s/nº sentido Curvelo/Cordisburgo.

GLENDIA ROBERTA DA SILVA MOURA
Leiloeira

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificar no extrato do Contrato publicado no DOU de 13/03/2019, na seção 3, página 71, firmado com THAIS MAYLIN SOBJAK, onde se lê "Vigência 07.03 a 19.07.2019" leia-se "Vigência: 11.03 a 19.07.2019".

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 13, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU (Diário Oficial da União) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, no período de 25 de março a 16 de abril de 2019, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco, localizada na Via do Conhecimento, KM 01, nº S/N, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco - PR, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para professor Substituto para o preenchimento de 02 (duas) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas área(s)/subárea(s) de Letras e Engenharia elétrica/Circuitos Eletrônicos, nos termos do Edital nº 003/2019-PS-PB, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br (Processo nº 23064.011096/2019-19).

1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.

1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA
Diretora

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2019 (Lei nº 8.745/93), que acordam a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio e DIEGO SEITI FUKANO VIANA. VALOR: O contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1 - Doutorado. Vigência: 13/03/2019 a 21/07/2019. Regime de Trabalho: Tempo Integral. Data da Assinatura: 19/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2019 (Lei nº 8.745/93), que acordam a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio e IGOR DA SILVA ELIAS. VALOR: O contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Magistério Superior, denominação Assistente A, Classe A, Nível 1 - Mestrado. Vigência: 13/03/2019 a 21/07/2019. Regime de Trabalho: Tempo Integral. Data da Assinatura: 19/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2019 (Lei nº 8.745/93), que acordam a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio e GIANE CASARI RAMPASSO. VALOR: O contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1 - Mestrado. Vigência: 11/03/2019 a 21/07/2019. Regime de Trabalho: Tempo Integral. Data da Assinatura: 20/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2019 (Lei nº 8.745/93), que acordam a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio e LARISSA FERREIRA MARQUES. VALOR: O contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Magistério Superior, denominação Adjunto A, Classe A, Nível 1 - Doutorado. Vigência: 11/03/2019 a 21/07/2019. Regime de Trabalho: Tempo Integral. Data da Assinatura: 18/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2019 (Lei nº 8.745/93), que acordam a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio e MATHEUS HENRIQUE PIMENTA ZANON. VALOR: O contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1 - Mestrado. Vigência: 11/03/2019 a 21/07/2019. Regime de Trabalho: Tempo Integral. Data da Assinatura: 19/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 005/2019 (Lei nº 8.745/93), que acordam a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio e OSCAR SCUSSEL. VALOR: O contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Magistério Superior, denominação Adjunto A, Classe A, Nível 1 - Doutorado. Vigência: 11/03/2019 a 21/07/2019. Regime de Trabalho: Tempo Integral. Data da Assinatura: 19/03/2019.

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 - UASG 154358

Nº Processo: 23064000174201941. PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 20810747000112. Contratado : E W T BRASIL ELEVADORES LTDA -Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 18 elevadores multimarcas com fornecimento de mão de obra peças e componentes para atender a UTFPR - Campus Curitiba-Sede Centro e Ecoville. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020. Valor Total: R\$58.700,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800072. Data de Assinatura: 07/03/2019.

(SICON - 21/03/2019) 154358-15246-2019NE800110

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Utilização do Sistema Compartilhado de Incubação N.º 01/2019. PACTUANTES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Câmpus Francisco Beltrão e Rosângela Aparecida da Silva, CNPJ 19.747.389/0001-61 - OBJETO: "Regular as relações de apoio a empresa incubada na modalidade não residente, em atendimento ao Edital de Chamada Pública n.º 08/2018 DIREC-FB". VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2019. Alexandre da Trindade Alfaro e Rosângela Aparecida da Silva.

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 2/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/03/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais gráficos Total de Itens Licitados: 00010 Novo Edital: 22/03/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Linha Santa Barbara, S/nº Zona Rural FRANCISCO BELTRAO - PR. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

DAYANE ANDRESSA LOLI
Pregoeira

(SIDECA - 21/03/2019) 150151-15246-2018NE800285

CAMPUS GUARAPUAVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 152134

Número do Contrato: 08/2018. Processo: 23064.048701/2018-18. CONVITE Nº 03/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS GUARAPUAVA. Contratado: 18.635.181/0001-98, ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor Do Contrato, passando a vigorar conforme a seguir: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: 3.1 O valor total da contratação é de R\$ 43.844,12 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos)". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 12/03/2018.

